



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DOCUMENTO de OFICIALIZAÇÃO da DEMANDA de STIC

1 IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1.1 Título:

Contratação de serviços de acesso à internet

1.2 Unidade Demandante:

Divisão de Infraestrutura de TIC

1.3 Responsável pela Unidade Demandante:

Nome : Robson Teixeira da Silva

Matrícula: 308.7.1529

Telefone: 3388.9201

E-mail: robsontex@trt7.jus.br

2 CONTEXTO DE NEGÓCIO

2.1 Situação Atual:

A demanda por acesso à internet tem aumentado consideravelmente na medida em que mais serviços e funcionalidades são oferecidos na WEB. Por outro lado muito mais sistemas estão sendo desenvolvidos ou para rodar a partir de browsers que requerem o acesso à internet ou pelo menos que fazem algum tipo de consulta na internet

Adicionalmente, o sistema PJ-e também conta com a internet como requisito básico e necessário. Sem internet os jurisdicionados não conseguem protocolar petições, consultar os andamentos ou visualizar as peças do processo.

Além da adequação à nova demanda que requer links com bandas maiores que as atualmente contratadas, há que se implantar um esquema de redundância com no mínimo dois links para que, caso algum incidente ou desastre natural provoque a falha de uma operadora, tenhamos uma operadora distinta para garantir ao máximo o acesso à internet e conseqüentemente o acesso ao PJ-e entre outros sistemas .

2.2 Descrição da Oportunidade ou do Problema:

- Atender o aumento da demanda de acesso a internet oriunda de novos serviços e facilidades disponíveis na WEB ;
- Atender o aumento da demanda de acesso à internet tendo em vista que cada vez mais sistema tendo esse item como requisito básico;
- Garantir a disponibilidade dos serviços de TI;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

d) Garantir alta disponibilidade de acesso ao sistema PJ-e através da redundância dos links de internet.

2.3 Motivação da Demanda:

- a) Substituir as atuais contratações de link de internet (contratos nºs 34/17 e 35/17) que não podem mais serem prorrogados;
- b) Manter a redundância para o serviço de acesso à internet.

2.4 Resultados Pretendidos:

- a) Garantir 100% de disponibilidade para os serviços de acesso a internet;
- b) Aumentar a velocidade do link de internet;
- c) Garantir a efetiva redundância da conexão à internet.

2.5 Alinhamento Estratégico:

- a) **OBJETIVO 10: DA PERSPECTIVA APRENDIZADO E CRESCIMENTO - Aprimorar a Governança de Tecnologia da informação e comunicação de TIC e a proteção de dados - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL DO TRT7. (2021/2026);**
- b) **OBJETIVO 8: DA PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS - Aprimorar e incrementar todo aparato responsável por gerenciar os serviços de TIC do Poder Judiciário, principalmente nas iniciativas voltadas para Infraestrutura e Soluções Corporativas.** Resolução nº 370, de 28 de janeiro de 2021, que estabelece a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD)..

3 CONTEXTO DA DEMANDA

3.1 Ciclo de Vida da Demanda.

3.1.1 Qual a expectativa de tempo de utilização ou validade da solução objeto da demanda?

Menos de 1 ano De 1 a 3 anos Mais de 3 anos

3.1.2 Trata-se de uma demanda com caráter definitivo ou temporário? Há algum fato já conhecido que poderá implicar a descontinuidade da demanda ou a sua substituição?

Trata-se de uma demanda de caráter definitivo. Sem expectativa de descontinuidade.

3.2 Clientes que farão uso da solução(objeto da demanda) ou serão beneficiados.

3.2.1 Demanda de âmbito Interno:

Até 1 Unidade 2 ou 3 Unidades 4 ou mais Unidades do TRT

Os serviços de comunicação beneficiarão todas as Varas do Trabalho do Interior

3.2.2 Demanda de âmbito Externo:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Não há.

3.3 Expectativa de entrega da solução.

Os serviços de comunicação de dados deverão ser iniciados em até 30 dias.

3.4 Integrante Demandante:

Nome : Robson Teixeira da Silva
Matrícula: 308.7.1529
Telefone: 3388.9201
E-mail: robsontex@trt7.jus.br

4 ANEXOS

Não há

5 AUTORIZAÇÃO

De acordo, encaminhe-se à STI.

Em: 28/04/2022.

*Roberto Paulo Dias Alcântara Filho
Diretor substituto da Divisão de Infraestrutura de TIC*

Em: 28/04/2022.

*Francisco Jonathan Rebouças Maia
Diretor da Secretaria de Infraestrutura de TIC*